



Dispõe sobre: Abertura de crédito
suplementar.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou,
e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir um crédito no valor de Cz\$ 4.058.286,00 (quatro milhões, cin-
quenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis cruzados), destina -
do a suplementar o seguinte item orçamentário:

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cz\$ 4.058.286,00

TOTAL.....Cz\$ 4.058.286,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aber-
to pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial da seguinte
verba orçamentária:

05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

0307025.1.011

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cz\$ 4.058.286,00

TOTAL.....Cz\$ 4.058.286,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 16 de junho de 1.988.


NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e
Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

/mm